

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de abril de 2023 08:22  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: CARTA CONJUNTA - ENTIDADES LABORAIS  
**Anexos:** CARTA CONJUNTA - Entidades Laborais.PDF

**Prioridade:** Alta

**De:** [fenvist@fenvist.org.br](mailto:fenvist@fenvist.org.br) [mailto:[fenvist@fenvist.org.br](mailto:fenvist@fenvist.org.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:45  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** CARTA CONJUNTA - ENTIDADES LABORAIS  
**Prioridade:** Alta

Você não costuma receber emails de [fenvist@fenvist.org.br](mailto:fenvist@fenvist.org.br). [Saiba por que isso é importante](#)

À Vossa Excelência.

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente do Senado Federal

Assunto: CARTA CONJUNTA EM APOIO À APROVAÇÃO DA NOVA LEI DA SEGURANÇA PRIVADA NO PAÍS.

CONTRASP  
FEPSP-RS  
FETRAVISPP  
FETRAVESP



Brasília – DF, 21 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Senado Federal  
**RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO**

**Assunto: Carta Conjunta em apoio à aprovação da nova Lei de Segurança Privada no país**

Senhor Presidente,

As entidades signatárias desta carta conjunta, a saber, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Segurança Privada (CONTRASP), a Federação Profissional dos Trabalhadores em Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul (FEPSP-RS), a Federação dos Trabalhadores em Empresas enquadradas no Segundo Grupo do Comércio do Estado do Paraná (FETRAVISPP), a Federação dos Trabalhadores em Segurança e Vigilância Privada, Transporte de Valores, Similares e afins do Estado de São Paulo (FETRAVESPP), respeitosamente, pedem a atenção de Vossa Excelência para o **Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) nº 6, de 2016**, que institui o **Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras** e endossam a carta conjunta da CNC, CNT, FENAVIST, FENAVAL, FEBRABAN e OCB.

Essa proposição representa importante avanço legislativo para estabelecer maior segurança jurídica para empresas de segurança e transporte de valores, bancos, comércio, cooperativas, trabalhadores, governos das três esferas federativas e, sobretudo, para a população brasileira.

Do ponto de vista de avanços que essa lei trará, é possível destacar: 1) **geração de empregos**, pois segundo a Fenavist a aprovação desse projeto vai proporcionar a inserção de aproximadamente 1 milhão de vigilantes no mercado de trabalho; 2) **maior arrecadação de impostos**, conforme prevê a Fenavist federação, pelo menos R\$ 60 bilhões poderão ser arrecadados com tributos a partir da redução da informalidade na área de segurança; 3) **mais proteção para bancários e consumidores**; 4) **melhores condições de trabalho** para profissionais de segurança privada; e 5) **maior eficiência no combate e prevenção de crimes violentos**.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ)<sup>1</sup> emitiu uma nota técnica na qual defende a aprovação do Estatuto da Segurança Privada pelo Senado. Segundo o texto, a “celeridade na apreciação do mencionado projeto de lei representa medida oportuna e de extrema relevância para o adequado controle e fiscalização do segmento da segurança privada, armada ou desarmada, regular ou irregular, e, por conseguinte, para a eliminação de todas as formas de discriminação, com a promoção do respeito aos direitos humanos no exercício da atividade”.

A Polícia Federal<sup>2</sup> também já se posicionou favoravelmente à aprovação do referido projeto, pois a legislação atual (aprovada em 1983) está obsoleta e impede evoluções no sistema de segurança privada. Segundo o órgão, a modernização dessa lei será fundamental para permitir

<sup>1</sup> <https://fenavist.org.br/cnj-defende-a-aprovacao-imediata-do-estatuto-da-seguranca-privada/>  
<sup>2</sup> <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7872956&is=1646420549714&disposition=inline>



inovações em segurança privada que possam melhorar a prevenção e o combate a crimes no Brasil.

Em relação ao texto do projeto, depois de ser amplamente debatido nas duas Casas do Congresso Nacional, parlamentares, autoridades do Poder Executivo e representações de diferentes setores da sociedade conseguiram por meio de ampla discussão técnica a aprovação de uma **proposta que aguarda a palavra final do Senado, antes de seguir para sanção presidencial**.

Os signatários também desta missiva entendem que o **parecer já aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado** expressa o entendimento de todos os segmentos da sociedade que serão diretamente afetados pelo advento da nova lei, e consolida um amplo acordo acomodando os múltiplos interesses de todas as partes envolvidas, superadas pontuais divergências que possam ter surgido ao longo do processo legislativo.

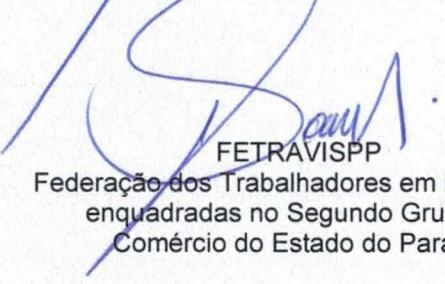
Por todo o exposto, **as entidades pedem a Vossa Excelência e aos demais senadores a aprovação imediata de um regime de urgência para votação deste parecer em plenário**, para não perdemos toda a construção legislativa realizada por meio de um amplo debate entre o Poder Legislativo, os trabalhadores, o setor produtivo e a sociedade, o qual nos permitiu essa oportunidade de modernização da legislação de segurança privada em nosso país.

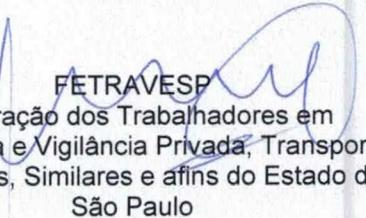
Respeitosamente,



FEPSP-RS Federação Profissional dos Trabalhadores em Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul

  
**CONTRASP**  
 Confederação Nacional dos Trabalhadores da Segurança Privada

  
**FETRAVISP**  
 Federação dos Trabalhadores em Empresas enquadradas no Segundo Grupo do Comércio do Estado do Paraná

  
**FETRAVESPP**  
 Federação dos Trabalhadores em Segurança e Vigilância Privada, Transporte de Valores, Similares e afins do Estado de São Paulo